

## EDITAL Nº 01/2024

# SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO EM MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA

## 1. APRESENTAÇÃO

O Hospital de Urgência de Teresina, com o objetivo de ampliar as ações da qualidade da assistência, segurança do paciente, através da Unidade de Serviço de Resíduos Sólidos – USRS/ HUT. Unidade de Educação Continuada e Unidade de Estágio tornam público, a todos os interessados, com condições de habilitação às vagas oferecidas para o Projeto de Extensão em Meio Ambiente e Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde no Hospital de Urgência de Teresina, com **início de atividades no semestre de 2024.2**, conforme o presente Edital. O desenvolvimento de ações de extensão no processo de formação discente contribui para uma formação cidadã e para o fortalecimento de políticas públicas que atendam às reais necessidades das populações envolvidas, sendo essa uma responsabilidade social da Unidade de Serviço de Resíduos Sólidos – USRS e do HUT.

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As vagas do projeto serão destinadas aos **ACADÊMICOS DO CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM** cursando entre o **3º e 8º período**, das instituições de ensino superior, públicas e privadas, com disponibilidade de horários para cumprir as atividades exigidas no presente edital.

2.2 A realização do processo seletivo será regido por este edital.

2.3 As etapas referentes à seleção serão executadas pela **Unidade de Serviço de Resíduos Sólidos – USRS/ HUT**.

2.4 Para a seleção o candidato passará por **03 (três) etapas**, sendo a primeira e a segunda imediatas, e a terceira após a seleção e classificação dos extensionistas:

1º Inscrição;

2º Análise do currículo;

3º Avaliação de desempenho.

2.5 A participação do extensionista se dará de forma **VOLUNTÁRIA**, não havendo nenhuma concessão de bolsas. Ao final das atividades, o mesmo receberá um **certificado validado de 120 horas**.

2.6 A duração do programa de extensão é de 06 (seis) meses.

2.7 Os extensionistas que não cumprirem até **70% da carga horária exigida**, não receberão o certificado.



2.8 Os extensionistas que tiverem **02 (duas) ausências sem justificativa** prévia serão automaticamente desligados do projeto.

2.9 A permanência dos extensionistas poderá ser prorrogada por mais 06 (seis) meses conforme a avaliação de desempenho dos mesmos, disponibilidade para permanecer, bem como o interesse das partes, sendo que a decisão é por conta da avaliação conjunta da equipe da USRS, recebendo ao término dos outros 06 (seis) meses um certificado de **Estágio Extracurricular Voluntário na Unidade de Serviço de Resíduos Sólidos – USRS/ HUT**, com carga horária de 120 horas.

2.10 Para os extensionistas selecionados no projeto; **Após 30 dias de participação nas atividades do projeto**, será realizada uma avaliação escrita com questões mistas, objetivas e subjetivas, com temas relacionados ao projeto, e de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**.

### 3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

Ao todo serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo as 10 vagas de ampla concorrência para o turno da **MANHÃ**. Os extensionistas serão distribuídos em sistema de rodízio, desenvolvendo suas atividades por cinco horas diárias corridas, pela manhã, **uma vez por semana**, sendo permitido a cada dia da semana **02(dois) extensionistas** que serão distribuídos nos 05(cinco) dias da semana, sendo de segunda à sexta-feira, durante um semestre (24 semanas), totalizando a **carga horária total de 120 horas**.

### 4. METODOLOGIA E TEMAS ABORDADOS

A metodologia do projeto que será utilizada será baseada no método do construtivismo, onde serão fomentados conhecimentos de forma teórico/prático no âmbito da qualidade em saúde e segurança do paciente.

#### **Competências Desenvolvidas:**

- Analisar as Regulamentações sobre Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Explorar os Princípios Básicos Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Distinguir as etapas do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Contribuir com a divulgação e treinamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Avaliar e monitorar os Indicadores de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Desenvolver processos que contribuam para a melhoria da qualidade da Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde nos ambientes de saúde;

## 5. INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá ter anexado a documentação exigida junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

5.2 O candidato deverá anexar uma cópia em PDF documentos descritos abaixo no formulário disponível abaixo:

5.3 Documentação necessária para a inscrição:

- Formulário de inscrição disponível devidamente preenchido, documentos corretamente anexados em PDF: Link: <https://forms.gle/NANwKPx37QsUuEuh8>
- Uma (1) foto do tipo de arquivo em imagem JPEG nítida de busto que seja recente, para que sejam confeccionados os crachás de identificação;
- Declaração de Vínculo Institucional (atual);
- Histórico Acadêmico Atualizado;
- PDF do Currículo Lattes;
- Scanner PDF Comprovação dos títulos citados no currículo;
- Scanner PDF do cartão de vacina atualizado;

## 6. HOMOLOGAÇÃO, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO

Os resultados relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidos conforme o cronograma publicado via instagram do hospital. **@hospitaldeurgencia** ou disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1yF4acTF5erdmk4P3tW3Fx3ovmp8DRIHs?usp=sharing>

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas, sendo a primeira classificatória e a segunda eliminatória. Inicialmente as inscrições serão efetuadas e os currículos serão avaliados.

7.1. Inscrição;

7.2. Análise de Currículo:

- Serão considerados os títulos no **Anexo I deste Edital - QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**;
- O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- Os títulos citados no currículo deverão ser feita comprovação. Como formas de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.
- Cada documento será avaliado pelo examinador.
- Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.

- Em caso de empate, o desempate se dará através do escore acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar, em caso de empate do rendimento escolar, o desempate se dará pelo aluno que estará em maior período cursado.

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final compreenderá a soma das notas do currículo com a pontuação obtida. O resultado será divulgado conforme o cronograma deste edital via instagram para todos os candidatos da seleção. Ou através do link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1HEDPqelKlix\\_kW15rxmCeoyqWenVDahl?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1HEDPqelKlix_kW15rxmCeoyqWenVDahl?usp=sharing)

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato selecionado ao requerer a inscrição deve honrar sua disponibilidade assinando um termo de compromisso disponibilizado pela coordenação do projeto.
- A fim de manter a integridade do quadro de extensionistas, será constituído um cadastro de reserva com um total de 05 (cinco) vagas.
- Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia do certificado da apólice de seguro de vida de qualquer banco, vigente no momento da convocação.
- As atividades se darão de forma voluntária, sendo ao final de todas as atividades entregue um certificado com carga horária de 120 horas.
- As atividades terão duração de um semestre, sendo que o extensionista trabalhará em sistema de rodízio.
- O edital deste programa de extensão é semestral. Desta maneira, o extensionista não aprovado tem direito de concorrer a mais de uma seleção, fazendo nova inscrição conforme o edital lançado.
- O presente edital não cabe recursos.



## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital.	<b>01/04/2024</b>	Site da prefeitura e Instagram do HUT
Período de Inscrição para o programa de extensão.	<b>01/04/2024 à 30/04/2024</b>	Link disponível no EDITAL
Resultado das inscrições homologadas, deferidas e indeferidas.	<b>02/05/2024</b>	Instagram do HUT
Análise dos currículos e títulos.	<b>06/05/2024 à 10/05/2024</b>	Instagram do HUT
Classificação Final.	<b>13/05/2024</b>	Instagram do HUT
Início das atividades.	<b>02/07/2024</b>	Auditório do HUT

*Luciane Dinair dos Santos Pinto Araújo*

**Dr<sup>a</sup>. Luciane Dinair dos Santos Pinto Araújo.**

Enfermeira Coordenadora da Unidade de Serviço de Resíduos Sólidos – USRS/ HUT  
Coren/PI - 517545-ENF



## ANEXO

## ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Tipo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS E PROJETOS DE EXTENSÃO (Total de Pontos: 4,0 pontos)</b>		
1.1	Participação em ligas acadêmicas dentro da área: <b>Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos.</b>	0,5 por semestre (máximo: 2,0 pontos)	
1.2	Participação em Projetos de Extensão dentro da área: <b>Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos.</b>	0,5 por semestre (máximo: 2,0 pontos)	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Total de Pontos: 1,0 pontos)</b>		
2.1	Iniciação Científica	0,5 por semestre (máximo: 1,0 ponto)	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Total de Pontos: 5,0 pontos)</b>		
3.1	Publicação de trabalhos em revistas científicas	0,1 por publicação (máximo: 0,5 pontos) Se voltados à área Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos. 0,5 por publicação (máximo: 0,5 pontos)	
3.2	Publicação de capítulos de livros	0,1 por publicação (máximo: 0,5 pontos) Se voltados à área Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos. 0,25 por publicação (máximo: 0,5 pontos)	
3.3	Prêmios científicos	0,1 por publicação (máximo: 0,5 pontos) Se voltados à área Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos. 0,2 por publicação (máximo: 0,5 pontos)	
3.4	Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo: 2,0 pontos) Se voltados à área Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos. 0,25 por publicação (máximo: 2,0 pontos)	

3.5	Publicação de trabalhos em anais de eventos	0,1 por apresentação (máximo: 1,5 pontos) Se voltados à área Relacionadas a Meio Ambiente, Gestão de Resíduos. 0,25 por publicação (máximo: 1,5 pontos)	
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total de Pontos: 10,0 pontos)</b>		
4.1	Participação em eventos internacionais	0,2 por participação (máximo: 3,0 pontos) Se voltados à área Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde, 0,5 por publicação (máximo: 3,0 pontos)	
4.2	Participação em eventos nacionais	0,1 por participação (máximo: 3,0 pontos) Se voltados à área Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde, 0,25 por publicação (máximo: 3,0 pontos)	
4.3	Cursos de curta duração (certificados com mínimo 10 horas)	0,1 por curso (máximo: 4,0 pontos) Se voltados à área Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde, 0,2 por publicação (máximo: 4,0 pontos)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>			
<b>5</b>	<b>HISTÓRICO ESCOLAR A CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>		
5.1	Média geral do Histórico Escolar da Graduação (IRA, CRA, CR ou outros)		